



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125, de 21 de outubro de 2014.

Designa servidora para fiscalização do contrato nº 16/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Cristina Sanches, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 16/2014, oriundo do processo de dispensa de licitação nº 05/2014, cujo objeto é o fornecimento 3 exemplares do periódico "Gazeta do Paraná", pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - A fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de outubro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.118, de 22.10.2014, pág. 10

POR 125/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

